

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

**Portaria H.I.- D.T.D.S. Nº 027/2022**

A Diretoria Técnica de Departamento da Saúde, da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga da Coordenadoria de Serviços da Saúde, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a cessação e designação de membros do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Ipiranga do seu Regimento Interno, da Portaria HI –DTDS no. 08/11 de 08 de julho de 2011, considerando, Artigo 17º – Os membros do CEP poderão ser excluídos do Comitê após 4 (quatro) faltas injustificadas, sendo que as ausências, para serem justificadas, deverão ser comunicadas ao coordenador por escrito, antes do início de cada reunião.

**RESOLVE:**

A EXCLUSÃO de Cheng Suh Chiou, Médica, RG.8.604.758-9; Thais Bagio Montenegro, Fisioterapeuta, RG. 23.611.682-4;

Angélica Augusta Mendes, Enfermeira, RG 25.995.630-2 e INCLUSÃO de Sergio Vitasovic Gomes, Médico, RG. 25.422.539-1; Sidney Mamoru Keira, Médico, RG. 14.463.358; Leandro de Lanes Moraes, Enfermeiro, RG. 29.562.015; Eliete Maria Ramos da Silva, Representante de Participante de Pesquisa, RG. 12.937.974-0; Stephani Daniele Ramos da Silva, Representante de Participante de Pesquisa, RG. 36.078.661-3.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.